

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, CN=ICP-Brasil, C=B,
Dados: D.20170119175149-
0200



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2017 – São Paulo, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 444, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 1º de fevereiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE n.º 376/2016 e aprovar o saldo de 7 (sete) dias para 5 a 11 de abril de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/01/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 432, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 256/2016-SD01,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0002133-13.2015.403.6000, 0014572-27.2013.403.6000 e 0006449-06.2014.403.6000, da 1ª Vara, no período de 20/6/2016 a 15/7/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, e das férias do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 441, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 para 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/01/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica a Portaria n.º 22/2016, que regulamenta a utilização do sistema de processo eletrônico no período de recesso forense e a suspensão de prazos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 220, do vigente Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 241, de 09/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a contagem dos prazos no Portal de Intimações dos Juizados Especiais Federais desta Região já foi parametrizada para que o curso do prazo de 10 (dez) dias, previsto no §3º, do art. 5º, da Lei n.º 11.419/06, reste suspenso de 20 de dezembro a 20 de janeiro, em face do recesso forense e da suspensão prevista no art. 220, do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 22/2016, desta Coordenadoria, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Não será lançada, nos processos eletrônicos, a certidão de intimação automática das decisões judiciais disponibilizadas às partes via Portal de Intimações Eletrônicas no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

§1º As intimações expedidas durante o período compreendido no *caput* deste artigo terão a contagem do prazo de dez dias, previsto no § 3º, do art. 5º, da Lei n.º 11.419/2006, iniciado somente no primeiro dia útil seguinte ao período de suspensão dos prazos.

§2º As intimações expedidas antes de 20 de dezembro, cujo o vencimento do prazo de 10 dias, previsto no § 3º, do art. 5º, da Lei n.º 11.419/2006, ocorra no período do *caput* deste artigo, terão os respectivos prazos suspensos durante o recesso judiciário, voltando a correr a partir do primeiro dia útil seguinte."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 19/01/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação no mês de DEZEMBRO de 2016, conforme tabela abaixo: